



## **DELIBERAÇÃO 024/2017 NOVO COSUP**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior (Cosup), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), designado pela Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o item 13.1.1 do Edital para Eleição da Composição do Conselho Superior do IFMS nas Categorias Discente, Docente e Técnico-Administrativa - Biênio 2018/2019.

### **Onde se lê:**

13.1.1 As subcomissões eleitorais poderão definir um novo horário de término, desde que não seja anterior às 18h.

### **Leia-se:**

13.1.1 Horários diferenciados devem ser justificados pelas subcomissões e enviados para a Comissão Central, que fará a devida avaliação de mudanças e publicará os horários finais de cada seção eleitoral até 6 (seis) dias úteis anteriores a eleição.

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Marco Hiroshi Naka  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017

**\* O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup**